



## **PORTARIA GDPG Nº 603/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** pedido constante no Memo 367/2018-CARD.

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II-PI, para atuar em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Piripiri/PI, no dia 02 de outubro de 2018, nos autos do processo nº **0001935-76.2015.8.18.0033**, em favor do réu Francisco Tiago Gomes.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de setembro de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*